

## A “Carta sua a Garcia de Resende” publicada por Duarte de Resende junto a traduções de textos ciceronianos: autoridade retórica ciceroniana e modelos éticos para a corte

*Flávio Antônio Fernandes Reis*<sup>1</sup>

### **RESUMO:**

Neste breve estudo, analisa-se a Carta-dedicatória escrita por Duarte de Resende e endereçada a Garcia de Resende, na publicação portuguesa de 1531 de três tratados morais de Cícero. A carta, embora de pequena extensão, trata de aspectos bastante relevantes para a interpretação das vulgarizações de Duarte de Resende, evidenciando os valores de uso dos textos antigos em favor da monarquia quinhentista portuguesa.

**Palavras-chave:** Garcia de Resende. Duarte de Resende. Cícero. Portugal. Século XVI.

### **RÉSUMÉ:**

Dans cette étude, on analyse la Carta-dedicatória écrite par Duarte de Resende et adressée à Garcia de Resende dans la publication portugaise de 1531 de trois traités des philosophie morale de Cicéron. La lettre, bien que quelques pages, est tout à fait pertinent pour l'interprétation d'aspects de la traduction de Duarte de Resende et pour montrer l'utilisation des textes anciens en faveur de la monarchie portugaise du XVIe siècle.

**Mots-clés:** Garcia de Resende. Duarte de Resende. Portugal. XVIe siècle.

Em 1531, o fidalgo Duarte de Resende publicou, sob os auspícios de Germão de Galharde, um volume com traduções portuguesas de três tratados de filosofia moral de Cícero. Estes textos foram dedicados a Garcia de Resende, figura eminente nas letras e na administração portuguesa desde o reinado de D. João II, quando foi nomeado “moço

<sup>1</sup> Professor Assistente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Doutor em Letras pela USP.

de câmara”. Mais tarde prestou serviço na casa do infante D. Afonso, e após a morte prematura do príncipe, quando assume o cargo de “moço de escrivania” na corte de D. João II, acompanhando muito de perto a vida do reino e do rei que chamou de “Príncipe perfeito”. Dentre seus textos publicados, Garcia de Resende (1973) compôs a *Crônica de D. João II*, um “espelho de príncipe” feito entre 1530 e 1533, “em que se refere sua vida, suas Virtudes, seu Magnanimo Esforço, Excellentes Costumes, e seu Christianissimo Zelo”. Exerceu altas designações também no reinado de D. Manuel e em 1515 era Cavaleiro da Ordem de Cristo. Já em 1516, quando publicou o *Cancioneiro geral*, era escrivão da fazenda, cargo em que permaneceu também no reinado de D. João III, já que em 1531, data da carta de Duarte de Resende, esta é a designação hierárquica a ele atribuída. O compilador do *Cancioneiro* publicou várias obras: a *Crônica de D. João II*; as trovas intituladas *Miscellania*, um curioso memorial da corte portuguesa da qual fez parte por toda sua vida; as trovas de Inês de Castro e vários livros religiosos. André Falcão de Resende, no soneto que abre a *Crônica de D. João II*, enaltece o estilo de Garcia de Resende:

Heroycos feytos, e saber profundo,  
 Virtudes, condição, primor, costume,  
 Vida, e morte declara este volume  
 Do Lusitano Rey dom Ioam Segundo.

Segundo em nome, e a ninguém segundo,  
 Em fama tam subida em alto cume,  
 Que, apesar do tempo que consume  
 Toda cousa, sera clara no mundo.

Não consentio perderse tal memoria  
 Garcia de Resende em seu polido  
 E doce estylo, e verdadeyra historia.

Mas a seu Rey, e a sua patria agradecido  
 Dandolhes digna fama, e immortal gloria,  
 A si a deu, e fez seu nome esclarecido.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Soneto de André Falcão de Resende. In: *Crônica de D. João II*, op. cit., s.n.

A carta-dedicatória das traduções de 1531 elogia Garcia de Resende atribuindo-lhe o epíteto de “verdadeiro exame da nossa linguagem”. Este encômio é adequado ao gênero em que se encontra, aos fins a que se propõe, à idade do interlocutor (com 61 anos em 1531) e à sua autoridade pelas diversas obras impressas:

e por que vossa merce he o verdadeyro exame de nossa lingoagẽ Portuguesa segundo per o que falloa e pelas obras que escreue e cõpoẽ se vee: e ao diãte se veraa em muytas que creio que se nos mostrarão suas. Dandolhe Deos a vida e descanso que eu desejo. e polla razão que ha pera o servir e me elle fauorecer lhe mandey e enderecey este trelado de autor tã nobre e uirtuoso posto que gentio.pera que vistas e ãmẽdadas algũas minhas bárbaras palauras e desordenadas [se nelle achar] como çreo que achara. as sentenças e razões do autor receba nesta lingoagẽ nossa por elle fauor e eu merce: a quem beyxo as mãos.<sup>3</sup>

A gravidade do texto e as reverências de Duarte de Resende evidenciam a diferença hierárquica entre os dois letrados, distinguindo-se do tom familiar que encontramos na dedicatória da *Ropica Pnefma*, obra de João de Barros dedicada a Duarte de Resende em 1532. Nesse sentido, podemos observar duas escritas e duas relações: nesta última, a de amizade e interlocução e naquela, de serviço e reverência, como se evidencia na passagem acima. Como serviço, a obra oferecida pode ser interpretada como uma contribuição do letrado Duarte de Resende aos costumes e à educação palaciana, elegendo os textos de Cícero como modelo de excelência moral. Desse modo, a carta-dedicatória pressupõe, segundo os costumes do tempo e as próprias palavras “receba nesta lingoagẽ nossa por elle (Cícero) fauor e eu merce”, a proteção do notável destinatário da obra, e neste caso, dado o prestígio de Garcia de Resende nos meios palacianos e sua proximidade com o monarca, asseguraria também a atenção dada ao livrinho junto do rei e sua família.

---

<sup>3</sup> Carta sua a Garcia de Resende fidalgo da casa del rey nosso senhor e escriuão de sua fazenda. etc.A quẽ manda esta obra enderçada. In: *Marco tulio cicerom de Amicia paradocas e sonbo de Scipiã. tirado em lingoagẽ portuguesa p[or] Duarte de Resẽde canaleyro fidalgo da cassa del rey nosso senhor*. Bayerische Staatsbibliothek de Munique. Cota: ES 1g/ 4 A. Lat.b.220, fol. a ii retro.

Duarte de Resende, fidalgo da casa real que serviu nas terras do Oriente como feitor em Ternate, nas Ilhas Molucas, acrescenta aos seus merecimentos como súdito de D. João III nas Índias as vulgarizações de tratados antigos, após alguns meses do retorno à Portugal. Nesse sentido, entrevemos alguns elementos que constituem os signos de nobreza da corte portuguesa da geração de D. Manuel e D. João III, nas quais os cortesãos exerciam indistintamente atividades administrativas e letradas. O serviço letrado de Duarte de Resende disponibiliza textos ciceronianos em romance e divulgam tratados latinos de filosofia moral para a educação e modelagem da vida cortesã, provendo os leitores cultos de modelos para a conduta excelente nas relações interpessoais e hierárquicas. Assim, Duarte de Resende propõe-se, “por andar errada e dissimulada”, que as relações entre os cortesãos emulem os ensinamentos do *Tratado da Amizade*, ou também que se maravilhem e aprendam com as sentenças estóicas das *Paradoxas* e que abandonem a glória mundana em favor da felicidade celeste preconizada no *Sonho de Cípião*.

Voltando à carta dedicatória para Garcia de Resende, além dos artifícios de *humilitas* retórica e de *captatio benevolentiae* que um texto deste gênero pressupõe, na missiva há formulações que evidenciam a interpretação quinhentista dos textos de Cícero vulgarizados. No próêmio da carta, Duarte de Resende expõe o motivo que o levou a trasladar e publicar o *De Amicitia*:

Porque aos mays dos homeës açõtece nã ter conhecimẽto das cousas senam despoys que com grande dãno ou proueyto seu: sentẽ em sy o mal ou bem que dellas lhe vem: o que na verdade nam deuia assy ser: porque ninguẽm deuia vsar da cousa sem primeyro de sua força e natureza ter conhecimento: e porque geralmente da amizade todos vsão e muytos com grande dãno seu: tendo cousa em que se requiere prudente conhecimento sobre virtuosa tenção. Por tãto eu por me parecer proueytoso a nossa nação purtuguesa: onde vejo em muytos esta amizade errada e simulada Quis empregar minha ociosidade em tirar de latim em nosso lingoajẽ este pequeno tratado della.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Carta sua a Garcia de Resende. In: *Marco tulio cicerom de Amicitia paradoxas e sonho de Scipião*, op. cit., fol. a i retro.

Nas razões resendianas para a trasladação do *De amicitia* ciceroniano há ecos da leitura do *De Officiis*, obra também vulgarizada, mas não impressa no volume publicado por Duarte de Resende. O argumento sobre a necessidade de saber antes de agir, bem como o aconselhamento de leituras edificantes nos momentos de ócio dialogam com passagens do *Livro dos ofícios* que transcrevemos da vulgarização quatrocentista de D. Pedro de Coimbra:

Ainda principalmente muito perteece ao homem de sse trabalhar de conhecer a verdade, e por esto quando somos desocupados dos cuidados necessários, entonce teemos desejo de ouvir ou aprender per que ajamos conhecimento das cousas escondidas e maravilhosas, e pera vivermos bem-aventuradamente julgamos que esto nos he necessario.<sup>5</sup>

O fato de pertencer ao homem a busca pela verdade resulta no “bem agir”, ou “viver bem-aventuradamente” como aparece na passagem. O texto de filosofia moral preconiza o “bem saber”, fim imediato do “bem agir”, ou seja, formulação fundamental da filosofia moral antiga sintetizada por D. Pedro de Coimbra na sentença: “o conhecimento da perfeiçom das virtudes traz o desejo de seerem avidas”.<sup>6</sup> Além desta doutrina do conhecimento como princípio ético, Resende ressalta a utilidade da sua obra para o reino, tópica comum de dedicatórias do tempo que tem como fim a *captatio* do leitor e a valorização do letrado como benfeitor do bem comum. Essas letras quinhentistas, como ocorre nas letras antigas greco-latinas e também o será nas práticas de escrita do século XVII e XVIII, elas se prestam ao útil político e ético, sendo, portanto, veículos de aperfeiçoamento da governação e dos súditos que dela tomam parte. Nesse sentido, a filosofia moral ocupa um lugar central dos discursos, por vezes, não sendo outro o modo de funcionamento das letras, o que distancia e diferencia enormemente o modo como se dão as práticas letradas anteriores ao século XVIII e o que será realizado ulteriormente. Isso justifica o estudo de autores dos século XVI e XVII

---

<sup>5</sup> D. PEDRO DE COIMBRA. *Livro dos ofícios*. Ed. de Joseph Piel. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1948, p. 14.

<sup>6</sup> D. PEDRO DE COIMBRA. Dedicatória. In: *Livros dos ofícios*, op. cit., p. 4.

não apenas naquilo que linguisticamente ou “esteticamente” realizam nos textos, mas o modo como se congregam esses aspectos para o fim maior: o ensinamento.

Voltando à carta, embora de curtíssima extensão, o texto mantém a *dispositio* tradicional da *ars dictaminis* e apresenta-se com as partes mais comuns do gênero: proêmio, com *Salutatio* e *captatio benevolentiae*; a *narratio* e a *peroratio*.<sup>7</sup> A matéria da carta-dedicatória apresenta, já no proêmio, razões éticas que são acompanhadas por outras de natureza elocutiva, mantendo o costume bastante antigo de valorizar Cícero como orador que reúne os saberes morais e elocutivos. Ou seja, mais uma forte razão para apresentá-lo como modelo oratório e moral:

Quis empregar minha ociosidade em tirar de latim em nosso lingoajê este pequeno tratado della: composto per aquelle fonte de eloquencia. Marco tulio. e sua grade autoridade me deu ousadia para cometer tã perigouosa empresa o que sinto e vejo ser mal cõsyrado. assy por me falecer sciência pera entender suas prudentes sentenças copioso e elegãte latim. como copia de palauras purtuguesas craras e polidas para decrarar as que cuydo que entendo: que bẽ creio que nhũa das lingoas de Espanha [se se diser de toda a Europa nã me arepẽderey] tẽ auentagẽ da purtuguesa pera em ella se tratar de graues e excelentes materias. como sam as deste autor.<sup>8</sup>

Cada palavra empregada por Resende evidencia sua educação latina, sobretudo a assiduidade na leitura dos textos ciceronianos. Nesse sentido, “ociosidade” é um latinismo que não pode passar despercebido. Trata-se de uma evidente alusão ao *otium cum dignitate*, um preceito ético aludido nas obras de Cícero e bastante divulgado no século XVI nos textos de Erasmo de Roterdã que aconselha aos sábios, sobretudo aos príncipes, a ocuparem seus momentos de descanso com a leitura de

<sup>7</sup> Acerca da arte de cartas, embora seja gênero antigo, com modelos nas letras Latinas e gregas, pagãs e cristãs, chamo a atenção dos leitores para um excelente texto de Alcir Pécora sobre as cartas jesuíticas do século XVI. Nela, além do estudo das matérias relativas à catequese na América do início do século XVI, há apontamentos acerca do gênero carta e o modo como ele se configure nos usos jesuíticos (PÉCORA, 1999, p. 31-79).

<sup>8</sup> Carta sua a Garcia de Resende fidalgo da casa del rey nosso senhor e escriuão de sua fazenda. etc. A quẽ manda esta obra enderçada. In: *Marco tulio cicerom de Amicicia paradoxas e sonbo de Scipião*, op. cit., fol. a i verso.

textos morais.<sup>9</sup> Resende observa na sua prática o preceito ciceroniano e fornece aos não- latinados o meio de também o fazer pela leitura de Cícero em língua vulgar. Assim, podemos dizer que em meio aos negócios da feitoria de Ternate, o letrado dedicou seu tempo ocioso para a leitura de autores como Plutarco, Cícero e da *Crônica do Imperador Clarimundo* enviada a ele por João de Barros, as três obras com acentuado valor de filosofia moral. De volta a Portugal, conclui sua compilação de textos de Cícero em língua vulgar e as entrega para impressão, para a “honra das letras”, no dizer de João de Barros.

O epíteto atribuído a Cícero é “fonte de eloquencia”, alusão à excelência oratória ciceroniana que o legitima como autoridade retórica e modelo para a elocução em língua vulgar. Esta *auctoritas* de muitos séculos nas práticas letradas ocidentais aparece também na apreciação quatrocentista do infante D. Pedro de Coimbra: “antre os boos ditadores [bons escritores] elle he avido por dos mais principaaais, e das suas obras que eu vi esta [o *De Officiis*] me parece a melhor ditada e em mais proveitosos e ainda fremosos latiis.” Se a apreciação assemelha-se, a formulação de Resende é bastante diferente. Embora o Infante tenha conhecido alguma preceptiva oratória ciceroniana, tal como a tradução castelhana da *Retorica Nova*<sup>10</sup>, a carta quinhentista apresenta um léxico oratório certamente advindo da leitura de preceptivas retóricas de Cícero. Os latinismos que escapavam a D. Pedro de Coimbra, nos textos do século XVI são abundantes e preferíveis a qualquer outro recurso elocutivo. A amizade de Duarte de Resende com letrados como João de Barros e este com Juan Luis Vives e Damião de Góis permite conceber um círculo de letrados consideravelmente educados na língua latina e conhecedores das diversas obras antigas então divulgadas.

Em seguida, Duarte de Resende enumera algumas escusas para sua “ousadia” mesclando tópicos de modéstia retórica e a valorização da língua vulgar, muito em voga no seu tempo. Ao dizer que “Marco tulio. e sua grande autoridade me deu ousadia para cometer tã perigüosa

---

<sup>9</sup>No *Modus Orandi*, Erasmo aconselha aos príncipes e reis ocuparem seus momentos de descanso a leituras de autores da filosofia moral, tais como Xenofonte, Cícero, Aristóteles, Platão, Plutarco e as suas próprias obras: o Príncipe cristão, a Guerra ou o Discurso a Felipe, o formoso (BATAILLON, 2006, p. 577).

<sup>10</sup>Vulgarização realizada pelo bispo Alfonso de Cartagena e dedicada a D. Duarte.

empresa”, Resende defende a dignidade da língua vulgar em transmitir o texto antigo, como fez Cícero ao verter para o latim as obras gregas. Em outras palavras, a autoridade de Cícero como trasladador permite a Duarte de Resende sua ousadia, ou seja, não faria mais que imitar o exemplo de Cícero em favor da sua língua. Isto certamente decorre do ciceronianismo quinhentista que atribuía ao orador romano a máxima e única *autoritas* na elocução latina. A autoridade e modelo de Cícero como trasladador aparece também numa dedicatória de Damião de Góis, de 1538, destinando o *Tratado da Velhice* em vernáculo ao conde de Vimioso:

Do que, ainda que bem poderá, não quis ser fabricante, contentando-me antes seguir Marco Túlio Ciceram (o qual não temeo traladar de verbo a verbo em suas obras muytas sentenças e dictos de philosophos), que com engano mostrar querer de novo compor alguma cousa daquellas que iaa per tantos e tam divinos Authores sam em todallas partes da philosophia escriptas.

Contudo, além da autoridade de Cícero e da assimilação de sua prática para os usos da língua vulgar, como argumentam Resende e Góis, um outro motivo, bem mais relevante para a vulgarização dos tratados morais de Cícero, é a excelência moral destes textos. No entanto, os comentários quinhentistas que ressaltam os proveitos éticos dos textos ciceronianos são acompanhados de apreciações elocutivas bem elaboradas, como ocorreu na carta de Resende e em uma passagem de Damião de Góis, justificando os proveitos de sua vulgarização:

O que tudo considerando, sem nenhum medo de empostura, ou talho de línguas ociosas e prontas a lançar notas sem iuizo, determinei lhe poor em nossa linguagem este livro e confortos da velhice. Pello qual e per cuias sentenças daremos as graças a Platam, e a Marco Tullio pello arteficio e polida ordem que, em no tirar e colligir quase todo de verbo a verbo das obras do dicto philosopho, teue. O que ousei cometer, confiando leuarem-me em conta sua doctrina e moderaçam, todo erro que na policia e ornamento de nossa linguagem portuguesa nelle cometer.<sup>11</sup>

<sup>11</sup> Ao mvito illvstre Senhor Dom Francisco de Sovsa, Conde de Vimioso, Damião de Góis manda savde. In: *Livro de Marco Túlio Cícero Chamado Catão Maior ou da Velhice*, op. cit., fl. 2-3.



Observemos que em nenhum momento colocou-se em dúvida a capacidade da língua vulgar em receber as matérias antigas, mas sim, as limitações do letrado. Um recurso de modéstia retórica utilizado desde as primeiras vulgarizações do século XV, e que no século XVI associa-se ao movimento de valorização da língua vulgar, chamada mais tarde de “questão da língua”. Na carta resendiana a língua vulgar é valorizada como possuidora de “copia de palauras craras e polidas”; mais, “tẽ auentagẽ da purtuguesa pera em ella se tratar de graues e excelentes materias. como sam as deste autor”. Este argumento deve ser compreendido de acordo com a noção de que, tanto será melhor a língua quanto mais parecida com o latim, ou como escreve João de Barros (1971, p. 60) sobre a língua latina: “cuius filios nos somos, por nam degenerar della”. No caso de Portugal, estes argumentos podem ser ligados ainda a uma preocupação em afirmar as qualidades da língua portuguesa face à castelhana, desde o início do século com grande prestígio nos meios palacianos. Talvez por isso Duarte de Resende justifique defensivamente deixar de fora o *De Officiis* e o *De Senectute*, pois os vira em língua castelhana e pareceu-lhe supérfluo publicá-las, acrescentando: “o que pior fora, tomada da outra”.

Nas dedicatórias analisadas há um elemento recorrente. Trata-se das escusas com que os letrados justificam a obra publicada, no caso particular de Resende, qualificada como “atreuimẽto”. Na carta encontramos a enumeração de três justificativas para a trasladação dos tratados morais de Cícero:

tomey este atreuimẽto neste tratado de Amicicia mas ainda ousey tirar nesta lingoagẽ os três libros de officis e o de de senectute que se intitula Catão mayor cõ Paradoxas e o tratado do sexto libro da republica que se diz o sonho de Scipião.e deste erro [se o he] me podẽ desculpar três cousas. A primeira [como acima toquey ] he tirar me de ociosidade. El. ii. a afeycão e amor que a este excelẽte e singular barão e as suas obras tenho. A.iii. e principal he minha natural inclinação que a este exercicio me traz. que segũdo elle mesmo Tulio no primeyro de officis diz. Muyto deue cada hũ guardar sua natural inclinação nã sendo viciosa.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> Carta sua a Garcia de Resende fidalgo da casa del rey nosso senhor e escriuão de sua fazenda. etc.A quẽ manda esta obra enderçada. In: *Marco tulio cicerom de Amicicia paradoxas e sonbo de Scipião*, op. cit., fol. a ii retro.

Resende, ao “tirar em linguagem” os tratados ciceronianos, dedica-se à “ocupação no ócio com o estudo das letras”, declara sua “afeição e amor” a Cícero e segue sua “natural inclinação”, ou seja, o exercício com fim de conhecer. Esta última escusa aproxima-se de uma passagem do *De Officiis*, marcadamente estoíca, na qual se instrui que “a verdade é simples e clara, e que he muyto conveniente pera a natureza do homem desejar conhecimento.” Devemos atentar-nos também ao uso do termo “exercício” atribuído ao fato de “tornar em linguagem”. Tanto “exercício” quanto “tornar em linguagem” são latinismos do vocabulário oratório que aparecem no livro I do *De Oratore* como uma das etapas de preparação do orador enumerados por Crasso: o “exercício” consiste em “tornar em latim” trechos de textos gregos (*ea quae legeram Graece, Latine redderem*). O latinismo “tornar em linguagem”, vulgarização de *reddere latine* está presente no léxico português relativo às vulgarizações desde, pelo menos, o século XV. O resultado deste exercício, segundo o *De oratore*, é levar o aprendiz a descobrir a interpretação mais adequada na língua de chegada e acrescentar às palavras latinas as gregas na medida apropriada.<sup>13</sup> Ou seja, a mesma justificativa que encontramos para o “tornar em linguagem” em muitos dos textos dos séculos XV e XVI em outras línguas vernáculas.

A aproximação do vocabulário de Resende e as passagens do *De Oratore* são pertinentes, dado que as preceptivas ciceronianas eram bastante divulgadas no seu tempo; e no caso particular de Portugal, temos notícias de vulgarizações de textos desta natureza desde o século XV, como por exemplo, a *Retorica* de Cícero dedicada por D. Alfonso de Cartagena ao rei D. Duarte. Ademais, há várias edições de obras retóricas presentes nas mais antigas livrarias portuguesas, tais como a livraria de D. Duarte, a do Cabido da Sé de Braga e outras como o acervo da Biblioteca Nacional de Lisboa. No catálogo da livraria do Cabido da Sé de Braga, uma das mais antigas de Portugal, entre 281 volumes impressos e manuscritos, 36 obras de autores greco-latinos antigos, sendo 10 de

<sup>13</sup> Cf. CICERO. *De Oratore*, I, 155: *Postea mihi placuit, eoque sum usus adulescens, tu summorum oratorum Graecae orationes explicarem. Quibus lectis hoc adsequerbar ut, cum ea quae legeram Graece, Latine redderem, non solum optimis uerbis uter et tamen usitatis, sed etiam exprimerem quaedam uerba imitando, quae noua nostris essent, dum modo essent idonea.* Edição estabelecida e traduzida por Edmond Courbaud. Les Belles lettres, Paris, 1957.

Cícero. Entre estes livros, encontram-se: No. 266: Outro Impresso, que hé Rectorica de Marco Túlio commentada. No. 267: Hum impresso, que he Marco Túlio sobre Rectorica, com tres comentos. Avelino de Jesus da Costa observa que não há nenhuma obra de Cícero intitulada como aparece na relação de livros. Isto o leva a concluir que se trata do “De Oratore Libri III (do ano 55 a. C.), diálogo sobre as qualidades e a cultura do orador, ou do *Orator* (do ano de 46), obra didática sobre o orador excelente” (COSTA, 1984, p. 635-636).

No epílogo da carta, o letrado destaca a Garcia de Resende os proveitos que seu livro carrega para os não-latinados e, assim, os benefícios morais e políticos que seu serviço fornece aos leitores portugueses. Duarte de Resende lembra os merecimentos de seu interlocutor e reverencia sua autoridade nas letras portuguesas:

e posto que minha trasladação para os nossos podera ser proueytosa. (...)e por que vossa merce he o verdadeyro exame de nossa lingoagẽ Portuguesa segundo per o q[ue] falloa e pelas obras que escreue e cõpoẽ se vee: e ao diãte se veraa em muytas que creio que se nos mostrarão suas. e polla razão que há pera o seruir e me elle fauorecer lhe mandey e enderecey este trelado de autor tã nobre e uirtuoso posto que gentio.pera que vistas e ãmẽdadas algũas minhas bárbaras palauras e desordenadas [se nelle achar] como çreio que achara.as sentenças e razões do autor receba nesta lingoagẽ nossa por elle fauor e eu merce: a quem beyxo as mãos.<sup>14</sup>

Assim, o epílogo reforça os fins morais que Resende preconiza também no proêmio e funciona como artifício de *captatio benevolentiae* do destinatário da obra e dos leitores em geral. Além disso, a brevidade com que Duarte de Resende se refere a Cícero como “gentio” numa frase concessiva não pode passar despercebida. Este aspecto, como diversos outros encontrados neste pequeno texto, aproxima a obra e seu autor da reflexão erasmista acerca da sabedoria antiga. A ressalva ao paganismo

---

<sup>14</sup> Carta sua a Garcia de Resende fidalgo da casa del rey nosso senhor e escriuão de sua fazenda. etc. A quẽ manda esta obra enderçada. In: *Marco tulio cicerom de Amiciã parodoxas e sonbo de Scipião*, op. cit., fol. e ii retro.

de Cícero evidencia os cuidados de um letrado cristão que interpreta os textos antigos e os adapta para o proveito de leitores cristãos. Isto é uma das principais características da apropriação dos letrados erasmistas dos tratados de filosofia moral antiga, como observamos no segundo capítulo. Por ora relembremos a admiração que os autores erasmistas nutriam pelos tratados morais antigos, sobretudo, o *De Officiis*, as *Tusculanae disputationes* e o *Somnium Scipionis* de Cícero. As edições erasmianas destas obras são geralmente acompanhadas por prólogos que louvam a sabedoria antiga e as ressalvas de sua leitura pelos cristãos (BATAILLON, 2006, p. 627-628). Neste sentido, a carta-dedicatória das traduções resendianas pode ser aproximada dos prefácios referidos, dado que utiliza as mesmas tópicas de elogio da sabedoria antiga e ressalta os benefícios morais e oratórios do texto editado.

O estudo deste excerto evidencia as apropriações dos textos antigos como *auctoritates* válidas para a monarquia católica portuguesa. O propósito de nosso textos foi atribuir aos termos da carta os sentidos verossímeis ao seu tempo. Nesse sentido, buscamos articular a escrita de Duarte de Resende com as suas possíveis leituras de Cícero e às particularidade de seu tempo e do seu modo de escrita. Uma carta-dedicatória como esta que analisamos, no século XVI, assume categorias de documento público que articula interesses políticos, hierárquicos e éticos. Os merecimentos de Duarte de Resende vão além do seu Cícero em língua vernácula portuguesa, mas evidenciam uma prática letrada que visa ao aconselhamento ético pelo decalque dos ensinamentos da tratadística moral ciceroniana. Neste mundo, as letras não são discursos autônomos, com anseios de originalidade, ou melhor, ainda não temos o que se chamou no século XIX de “literatura”. As práticas letradas antigas são textos genéricos, com fins e decoros definidos de acordo com os efeitos que o autor pretende preconizar. Nesse sentido, as traduções de Cícero são mais que transmissão de textos de uma língua a outra, mas, como vimos na carta, trata-se de modelos de autoridade antiga e prestigiosa para a prática moral e ética dos leitores. A carta-dedicatória cumpre também seus fins: o elogio a um superior, o veador da casa real,

Garcia de Resende, a apresentação a obra, expõe as justificativas de sua feitura e reforça a obediência do autor diante da autoridade a quem se dirige. Esta humildade nada mais é do que a célebre *humilitas* retórica que granjeia para o escritor a benevolência dos leitores e os favores de sua atenção e credibilidade.

## REFERÊNCIAS

CICERO, MARCO TULLIO *Scipionis Somnium ex sexto M. T. Ciceronis de Republica libro*. Petri Rami praelectionibus explicatum. Segunda editio. Parisiis: Ex typographia Matthaei Daudidis, 1550.

\_\_\_\_\_. *Somnium Scipionis ex ciceronis libro de republica excerptum*. Impressum Flore[n]tiae [Itália]: Opera [et] sumptu Philippi juntae, 1515.

[Cícero]. *Rbetorica ad Herennium*. Tradução e introdução: Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra. São Paulo: Hedra, 2005.

BARROS, JOÃO DE. *Ropica Pnefma*. ed. de I. S. Révah. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1983, vol. I e II.

CICERO. *Livro dos ofícios*. Tradução quatrocentista realizada pelo Infante D. Pedro de Coimbra. Ed. de Joseph Piel. Coimbra, Por ordem da Universidade, 1948.

\_\_\_\_\_. *Del'orateur*. Texto estabelecido e tradução de Edmond Courbaud. Paris: Les Belles Lettres, 1957 (v. I), 1966 (v. II), 1971 (v. III).

BATAILLON, Marcel. *Erasmus y Espana*. Estudios sobre la historia espiritual del siglo xvi. Fondo de cultura económica. México, 2006.

BARROS, João de. Definiçám da gramática e as partes delle. In: \_\_\_\_\_. *Gramatica da lingua portuguesa*. Edição Fac-símile com introdução, notas e leitura de Maria Leonor Carvalhão Buescu. Lisboa: Publicações da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1971.

COSTA, Avelino de Jesus da. A biblioteca do Cabido da Sé de Braga, nos fins do século XV, e seu tesouro em 1589. *Anais*. Academia Portuguesa da História, II série, v. 29, Lisboa, 1984.

GARCIA DE RESENDE. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Ed. fac-símile da nova edição de 1798 com introdução e notas de José Veríssimo Serrão. Lisboa: Imprensa nacional-Casa da Moeda, 1973.

RESENDE, DUARTE. *Marco túlio cicerom de amicitia paradoxasesonho de Scipião.tirado em lingoagẽ portuguesa p. Duarte de Resende...* Bayerische Staats-Bibliothek München, ESlg/ 4.A. lat. b. 220.

\_\_\_\_\_. Carta sua a Garcia de Resende fidalgo da casa del rey nosso senhor e escriuão de sua fazenda.etc. A quẽ manda esta obra enderçada. In: *Marco tulio cicerom de Amicitia paradoxas e sonho de Scipião.tirado em lingoagẽ portuguesa p[or] Duarte de Resẽde caualeyro fidalgo da cassa del rey nosso senhor.* Bayerische Staatsbibliothek de Munique.

PÉCORA, Alcir. Arte das cartas jesuíticas no Brasil. *oꝝ Lusíada. Revista da Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes. Anais do Encontro Internacional Nóbrega/Anchieta*, n. 12-13. São Paulo, p. 31-79, 1999.